



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/18

20 DE ABRIL DE 2018.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 20/04/2018

Período de 20/04/2018

À 22/04/2018

As 21/05 Horas 10

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SENHOR PEDRO
EDILSON SANTANA DA SILVA”.

Assinaturas

Assim sendo a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador ELIÊNIO ALMEIDA DE QUEIROZ**, em sessão especial realizada no dia 10 de Abril de 2018, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor PEDRO EDILSON SANTANA DA SILVA, resolve outorgar-lhe o “**TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

VALDECI PASSARINHO
Vereador Presidente